



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 03/2026
De 27 de Janeiro de 2026.

Conceder Licença Maternidade a servidora
ROBERTA SANTOS MELO, do cargo de
Assessor Setorial da Prefeitura Municipal de
Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **ROBERTA SANTOS MELO**, portadora do **CPF nº 081.XXX.XXX-30** do cargo de **Assessor Setorial**, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Fixa o período de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de **21/01/2026 a 17/07/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Retroagindo seus efeitos a **21/01/2026**.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 27 de Janeiro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06719849550
198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal